



Acta n.º 22/05

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE  
DOIS MIL E CINCO**

**DATA:** Dezassexis de Dezembro de dois mil e cinco. -----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos . -----

**LOCAL:** Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel. --

**PRESENCAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca;-----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo;-----
- Eng.º José Manuel Morgado Martins;-----
- Sr. Rui Manuel Saraiva Ventura;-----
- Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias; -----
- Sr. Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Sr. Prof. Abel Grilo** – Informou o executivo que é do seu conhecimento que relativamente a ofícios que são enviados pela Câmara Municipal aos professores do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, o agrupamento, reenvia o mesmo ofício que recebe da autarquia aos Srs. Professores, sendo este acto inútil e burocrático.-----



Sugere que nos próprios ofícios da Câmara Municipal, fosse referido aquando do envio ao agrupamento, que os mesmos já tinha sido enviados para os Srs. Professores.-----

*Sr. Presidente da Câmara Municipal* – Informou o executivo que houve duas reuniões com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, no sentido de se proceder à requalificação do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, conforme orientações e directrizes da Direcção Regional da Educação. Não se chegou a nenhum consenso, uma vez que nenhum Presidente de Junta de Freguesia quer ver a escola da sua freguesia encerrada.-----

Posteriormente, verificou-se que no Distrito da Guarda, o reagrupamento estava a ser criado, em alguns casos com pólos de oito alunos, o que contraria a proposta apresentada pela Direcção Regional da Educação, cuja exigência mínima é de dez alunos por cada pólo.-----

Afirmou ainda, que compreende a posição tomada pelos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia. Assim aguarda-se a ordem que for emitida pela Direcção Regional da Educação do Centro, para o encerramento das escolas e requalificação da rede do 1.º CEB.-----

Reafirma, que a Câmara Municipal de Pinhel, desenvolverá todos os esforços ao seu alcance para que as escolas não encerrem, contrariamente, ao que alguns Presidentes de Junta de Freguesia transmitem às suas populações.-----

## **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO**

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dois de Dezembro de dois mil e cinco, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, por não ter estado presente na reunião.----



## PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

### ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

#### ***Empreitada / Rectificação e Pavimentação da Ligação entre Safurdão – Pínzio***

– ***Concurso Público:*** Foi presente ao executivo a reclamação apresentada pelo concorrente, “Albino & Inácio, Ld.<sup>a</sup>” relativamente à deliberação tomada pelo executivo em dois de Novembro de dois mil e cinco, onde deliberou adjudicar a empreitada referenciada ao concorrente “António José Baraças”.-----

***O Sr. Presidente da Câmara,*** solicitou ao Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para se pronunciar sobre a reclamação em referencia. -----

***Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Vital Tomé,*** começou por afirmar, que a reclamação apresentada pelo concorrente “Albino & Inácio, Ld.<sup>a</sup>” se baseia fundamentalmente que a empresa “António José Baraças”, no período de audiência prévia, não apresentou qualquer reclamação e que aquela que apresentou foi fora do prazo previsto. Tendo sido consultado todo o processo, verifica-se que a reclamação apresentada pela empresa “António José Baraças” deu entrada dentro do prazo previsto na Lei, ou seja, o empreiteiro foi notificado da intenção de adjudicação em 26/09/2005, e apresentou a sua reclamação nos serviços da autarquia em 11/10/2005, dentro dos 10 dias úteis de que dispunha – Art.º 101.º , n.º 2, do Dec.-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.-----

Face ao exposto e considerando o que consta na acta de 02/11/2005, o executivo deliberou, por unanimidade, dos Srs. Vereadores presentes, indeferir a reclamação em apreço. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, não participou na análise e votação , por fazer parte da Comissão de Avaliação de Propostas.-----



**Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de medição de obras em curso:** -----

- *Auto n.º 2 – Reabilitação da Cobertura do Solar dos Anta e Meneses, em Pinhel, no valor de 201.882,02€;*-----
- *Auto n.º 6 – Reestruturação da Av.ª Carneiro de Gusmão, no valor de 52.680,60€;*-----
- *Auto n.º 5 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação do Bogalhal, no valor de 4.853,330€;*-----
- *Auto n.º 13 – Rectificação e Pavimentação da E.M. 574 – Manigoto – Pinhel, no valor de 58.216,95€;*-----
- *Auto n.º 7 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Gouveias, no valor de 5.317,20€;*-----
- *Auto n.º 1 – Pavimentação de Arruamentos em Espedrada, no valor de 1.145,69€;*-----
- *Auto n.º 13 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados, no valor de 9.277,77€;*-----
- *Auto n.º 1 – Pavimentação de Arruamentos em Vieiro – 2.ª Fase, no valor de 7.047,18€;*-----
- *Auto n.º 8 – Centro de Dia e Lar de Idosos – 1.ª Fase, Centro de Dia de Pala, no valor de 25.606,89€;*-----



- *Auto n.º 1 – Pavimentação de Arruamentos em Ervas Tenras – 1.ª Fase , no valor de 17.269,56€;-----*
- *Auto n.º 2 – Construção da rampa de acesso e instalações sanitárias para indivíduos de mobilidade condicionada, no edifício do Tribunal Judicial de Pinhel, no valor de 393,75€;-----*
- *Auto n.º 5 – Obras de Conservação do Tribunal de Pinhel, no valor de 10.504,98€;-----*
- *Auto de Medição de Trabalhos a menos - Obras de Conservação do Tribunal de Pinhel, no valor de 1.247,00€;-----*

Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

**Autos de Vistoria e Recepção Provisória** – Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de vistoria e recepção provisória: -----

- *Empreitada de Pavimentação na aldeia de Espedrada, obra iniciada em 2005/04/18 e concluída em 2005/12/15;-----*
- *Empreitada de Rede Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos e Pavimentação em Bogalhal, obra iniciada em 2001/11/19 e concluída em 2005/12/15;-----*
- *Empreitada de Pavimentação de arruamentos em Vieiro, obra iniciada em 2005/04/18 e concluída em 2005/12/15;-----*



- Empreitada de Pavimentação de arruamentos em Ervas Tenras, obra iniciada em 2005/04/18 e concluída em 2005/11/11;-----
- Empreitada Construção da rampa de acesso e instalações sanitárias para indivíduos de mobilidade condicionada, no edifício do Tribunal Judicial de Pinhel, obra iniciada em 2005/06/24 e concluída em 2005/12/15;-----
- Empreitada de Obras de Conservação do Tribunal de Pinhel, obra iniciada em 2001/08/10 e concluída em 2005/12/15;-----

#### RECUPERAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE EM PINHEL

- Instalação do aquecimento na Casa da Juventude, em Pinhel – O executivo deliberou aprovar, abertura de concurso para a instalação do aquecimento central daquele imóvel.-----

### PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

#### ANÁLISE DE PEDIDOS DE APOIO E SUBSÍDIOS

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

- **Escola E.B. de Pinhel:** - Foi presente ao executivo, um pedido de subsidio, para pagamento das despesas inerentes à viagem de avião. O executivo deliberou por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de 1.000,00€ bem como, disponibilizar o autocarro do Município para transporte dos alunos de Pinhel para o Porto e de Lisboa para Pinhel.-----  
Foi ainda deliberado, por unanimidade, deduzir este subsidio no projecto educativo desta escola para o ano de 2006.-----



- **Comissão Fabriqueira da Freguesia de Gouveias:** Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsidio, para fazer face às despesas de restauro do Altar – Mor da Igreja de Gouveias, no valor de 13.750,00€-----  
Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido por falta de disponibilidade financeira da autarquia, e informar o Comissão Fabriqueira para apresentar orçamentos para a obra em referência para o próximo ano de 2006.-----

#### **PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **PROTOCOLO ENTRE A ABOUT GREEN, COMUNICAÇÃO, LD.ª E A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**

Depois de analisado o protocolo, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder a assinatura do mesmo.-----

#### **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **RECTIFICAÇÃO À RUBRICAS DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2006**

Depois do Sr. Presidente da Câmara, ter feito uma introdução explicativa e analisado o documento em referencia, o executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a rectificação às rubricas do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2006.-----

#### **PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE PROPOSTAS DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO CARRINHAS MERCEDES BENZ**

Depois de analisado o relatório de propostas de Leasing para aquisição de quatro carrinhas Mercedes Benz, o executivo deliberou, por unanimidade, a intenção de adjudicação ao Banco Millenium BCP;-----



Esta deliberação foi também aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e executórios, -----

### PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

#### TRAD-FAST – RESTAURANTE UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Na sequência da deliberação do executivo em reunião do dia quinze de Fevereiro de dois mil e cinco, onde foi deliberado, que a requerente deveria proceder ao pagamento das taxas devidas ao licenciamento, e os serviços técnicos elaborar o respectivo projecto bem como, dar seguimento ao processo administrativo para a emissão do Alvará de Utilização, foi agora presente o pedido de Licença de Utilização, tendo o executivo deliberado, por unanimidade, solicitar o relatório acústico à Associação de Municípios da Cova da Beira, para posteriormente dar continuidade ao pedido de Licença de Utilização.--

### PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

#### ATRIBUIÇÃO PROJECTOS EDUCATIVOS

*Projectos Educativos - Escolas e Jardins de Infância:* - Após terem sido apresentados os Mapas das Actividades pela Comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade, a atribuir o valor de 18.280,00€ inerentes às despesas das actividades apresentadas, assim distribuído:-----

- *Jardins de Infância*, o valor de 5.410,00€ -----
- *Conselho Escolar de Pinhel* o valor de 5.630,00€ -----
- *Conselho Escolar de Malta* o valor de 4.290,00€ -----
- *Conselho Escolar de Freixedas* o valor de 2.950,00€ -----



**Critérios Utilizados:**

Por sala = 50€

Por aluno = 10€

0 aos 5 alunos = 150€

6 aos 10 alunos = 200€

11 aos 15 alunos = 250€

16 aos 20 alunos = 300€

21 aos 25 alunos = 350€

26 aos 30 alunos = 400€

**Conselho Escolar de Pinhel**

	Total de alunos	Total de salas	Valor Total
EB1 Pinhel	165	9	4.350,00€
EB1 Vascoveiro	5	1	250,00€
EB1 Ervedosa	8	1	330,00€
EB1 Vale de Madeira	6	1	310,00€
EB1 Quinta Nova	4	1	240,00€

**Conselho Escolar de Malta**

	Total de alunos	Total de salas	Valor Total
EB1 Póvoa D`el Rei	4	9	240,00€
EB1 Sorval	4	1	240,00€
EB1 Lamegal	8	1	330,00€
EB1 Malta	10	1	350,00€
EB1 Santa Eufêmia	2	1	220,00€
EB1 Pínzio	17	2	570,00€
EB1 Lameiras	3	1	230,00€
EB1 Ervas Tenras	3	1	230,00€
EB1 Manigoto	5	1	250,00€
EB1 Pala	17	1	520,00€
EB1 Reigadinha	8	1	330,00€
EB1 Souropires	28	2	780,00€



**Conselho Escolar de Freixedas**

	Total de alunos	Total de salas	Valor Total
EB1 Alverca da Beira	19	2	590,00€
EB1 Cerejo	3	1	230,00€
EB1 Gouveias	5	1	250,00€
EB1 Roque	2	1	220,00€
EB1 Freixedas	21	2	660,00€
EB1 Prados	2	1	220,00€
EB1 Argomil	2	1	220,00€
EB1 Bouça Cova	4	1	240,00€
EB1 Carvalhal	7	1	320,00€

**Jardins de Infância**

	Total de alunos	Total de salas	Valor Total
Santa Eufêmia	1	1	210,00€
Vascoveiro	3	1	230,00€
Alverca da Beira	13	1	430,00€
Malta	12	1	420,00€
Valbom	10	1	300,00€
Pínzio	11	1	410,00€
Lameiras	3	1	230,00€
Gouveias	7	1	320,00€
Pinhel Sala 1	14	1	440,00€
Pinhel Sala 2	13	1	430,00€
Pinhel Sala 3	9	1	390,00€
Lamegal	4	1	240,00€
Quinta Nova	5	1	250,00€
Souropires	15	1	450,00€
Manigoto	4	1	240,00€
Pala	12	1	420,00€



## PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

### DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE ATRIBUIÇÃO PARA EXPEDIENTE, LIMPEZA E TELEFONE

- **Verbas a atribuir às Escolas do 1º. Ciclo do EB e Jardins de Infância de Pinhel** – O Executivo deliberou, por unanimidade transferir as seguintes verbas:-----
- *Escolas do 1º. Ciclo do EB* o valor de 3.385,00€;-----
- *Jardins de Infância*, o valor de 1.580,00€;-----
- *Conselhos de Docentes de Freixedas*, o valor de 250,00€;-----
- *Conselhos de Docentes de Malta*, o valor de 250,00€;-----
- *Conselhos de Docentes de Pinhel*, o valor de 250,00€;-----
- *Conselho de Docentes do Pré-Escolar*, o valor de 250,00€;-----

As verbas destinadas às despesas de funcionamento, de acordo com os critérios seguintes: -----

#### ***Escolas do 1º. Ciclo do EB***

Material Escolar – 5,00€ / Aluno

Telefone – 25,00€

Expediente – 25,00€ / Sala

ESCOLAS	Nº SALAS	ALUNOS	Expediente / Limpeza	Material Escolar	Telefone
EB1 PINHEL	9	165	225	825	
EB1 Pova Del Rei	1	4	25	20	25
EB1 Sorval	1	4	25	20	25
EB1 Vascoveiro	1	5	25	25	25
EB1 Souropires	2	26	50	130	25
EB1 Ervedosa	1	8	25	40	25
EB1 Alverca da Beira	2	19	50	95	25
EB1 Lamegal	1	8	25	40	25
EB1 Vale de Madeira	1	6	25	30	25
EB1 Malta	1	10	25	50	25
EB1 Cerejo	1	3	25	15	25
EB1 Gouveias	1	5	25	25	25
EB1 Roque	1	2	25	10	25

**Município de Pinhel****Câmara Municipal de Pinhel**

EB1 Freixedas	2	21	50	105	25
EB1 Prados	1	2	25	10	25
EB1 Argomil	1	2	25	10	25
EB1 Bouça Cova	1	4	25	20	25
EB1 Santa Eufêmia	1	4	25	20	25
EB1 Quinta Nova	1	4	25	20	25
EB1 Carvalhal	1	7	25	35	25
EB1 Pínzio	2	17	50	85	25
EB1 Lameiras	1	3	25	15	25
EB1 Ervas Tenras	1	3	25	15	25
EB1 Manigoto	1	5	25	25	25
EB1 Pala	1	17	25	85	25
EB1 Reigadinha	1	8	25	40	25
<b>TOTAIS Parciais</b>	<b>38</b>	<b>362</b>	<b>950</b>	<b>1810</b>	<b>625</b>

**TOTAL 3385**

**Jardins de Infância:**

Material Escolar – 5,00€ / Aluno

Telefone – 25,00€

Expediente – 25,00€ / Sala

JARDINS	Nº SALAS	ALUNOS	Expediente / Limpeza	Material Escolar	Telefone
JF Santa Eufêmia	1	1	25	5	
JF Vascoveiro	1	3	25	15	
JF Alverca da Beira	1	13	25	65	
JF Malta	1	12	25	60	25
JF Valbom	1	10	25	50	25
JF Pínzio	1	11	25	55	
JF Lameiras	1	3	25	15	
JF Gouveias	1	7	25	35	
JF Pinhel 1	1	14	25	70	25
JF Pinhel 2	1	13	25	65	
JF Pinhel 3	1	9	25	45	25
JF Lamegal	1	4	25	20	25
JF Quinta Nova	1	5	25	25	
JF Souropires	1	15	25	75	
JF Manigoto	1	4	25	20	
JF Pala	1	12	25	60	25
<b>TOTAIS Parciais</b>	<b>16</b>	<b>136</b>	<b>400</b>	<b>680</b>	<b>150</b>

**TOTAL 1230**



## PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

### ALFALIT – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ALFABETIZAÇÃO

Foi presente ao executivo um projecto de alfabetização – “Alfalit Internacional”, ligado a uma organização não governamental, apresentado por duas missionárias evangelistas onde solicitam colaboração da Câmara Municipal de Pinhel, nomeadamente a cedência de uma sala.-----

Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o CAE irá desenvolver no ano lectivo 2006/2007, com curso de alfabetização para o primeiro e segundo ciclos.-----

## PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

### OUTROS ASSUNTOS

- **ANMP – Encontro Nacional de Eleitos Locais** – O executivo tomou conhecimento da Declaração Final entregue relativamente à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006; -----
- **Sr. Vereador, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo** – Informou o executivo que a curto prazo não haverá serviços de urgência no Centro de Saúde de Pinhel, a partir das zero horas até às 9.00 horas da manhã, segundo directrizes do Ministério da Saúde. Informou que esta medida será aplicada a todos os serviços cuja média de urgências seja inferior a 10 utentes.-----  
Sugere, que se tomem algumas providencias, no sentido de se manter o serviço de urgências no Centro de Saúde de Pinhel, até porque este vai ficar com equipamento de RX e outros, podendo acolher os utentes dos Concelhos limítrofes ao concelho de Pinhel.-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte moção que vai ser presente na próxima reunião da Assembleia Municipal.-----



## MOÇÃO

O Concelho de Pinhel situa-se no interior do País .-----

Este interior tem, nos períodos eleitorais, todos os políticos a empenhar-se na sua defesa e apontar medias que visem o seu desenvolvimento, de forma a recuperar o atraso relativamente ao Litoral desenvolvido.-----

Aqui, o acesso aos serviços públicos é difícil, pois que vários desses serviços têm a sua localização na sede do Distrito (Guarda) ou noutros lugares ainda mais distantes.-----

E agora, mais uma vez, e numa área vital para o ser humano, a saúde, e que constitucionalmente está garantida como direito fundamental, os políticos, acabadas as campanhas eleitorais, fazem tábua rasa de promessas, e aprontam-se para proceder ao encerramento nocturno, 24 – 8 horas, do serviço de urgência dos Centros de Saúde, como o de Pinhel.-----

Alega-se que não tem atendimentos por noite, como se o mais importante fossem números, esquecendo-se que aqui, em áreas cada vez menos povoadas, tais médias dificilmente são atingidas e com este tipo de medidas, no futuro menos apetência haverá para se viver no interior.-----

Como não podemos pactuar com tais medidas, que são injustas, sacrifiquem mais quem aqui habita e os que têm menos recursos, e promovem ainda mais o nosso isolamento e tarso, a Câmara Municipal de Pinhel, aprova esta moção de repúdio para ser comunicada a sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde e ao Governo.---

- **INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento** – Foi presente ao executivo um pedido do Infarmed, para instalação de Posto Farmacêutico Móvel, na freguesia de Pala. O executivo deliberou por unanimidade, deferir o pedido para a instalação de posto móvel na freguesia de Pala, Concelho de Pinhel.-----



- **Alteração da sinalização na Cidade de Pinhel – Av.<sup>a</sup> Carneiro de Gusmão e Ruas complementares com a mesma** – Foi presente pelo Sr. Presidente uma proposta conforme planta apresentada de sinalização nos lugares referidos, e após análise dessa planta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----  
Esta planta fica anexa à presente acta e faz parte integrante da mesma para todos os legais e devidos efeitos.-----

**ENCERRAMENTO:** Quando eram 11.30 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Director de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 16 de Dezembro de 2005.

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel**

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

**O Director de Departamento Administrativo e Financeiro**

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)